



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 011/2025

Art. 29, da Lei 13.019/2014 - Emenda Parlamentar: 0049

Proposta de Plano de Trabalho nº 731 – Dispensa de Chamamento Público nº 425/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM – ACB/MG.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Municipal FABRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES, portador da Cédula de Identificação RG: MG 11.536.321, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº014.638.276-52, doravante denominado MUNICÍPIO e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM – ACB, com sede na Rua Benedito Ferrari, nº. 74, Bairro Industrial, na cidade de Contagem/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.626.829/0001-58, representada neste ato, por seu Presidente, Sr. Christian Bernardo Sepúlveda Toffalini, portador da Cédula de Identificação RG nº MG 5431071 e inscrito no CPF/MF sob nº 867.588.966-68, doravante denominada OSC, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Municipal nº 4.910/2017, no Decreto Municipal nº 30/2017 e no Decreto Municipal nº 786/2022, mediante as condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor de R\$ 162.873,33 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), destinado à expansão da capacidade de execução do objeto originalmente pactuado, mediante abertura de mais um polo de atendimento na região de Vargem das Flores, para prestação dos serviços de fisioterapia aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Contagem/MG, sem alteração do objeto estabelecido no Termo de Fomento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo referido na Cláusula Primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
3.1 10.122.0002.1036 3350 4100 0150 0702.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, condições e anexos do Termo de Fomento nº 011/2025, que permanecem inalterados.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde providenciar a publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Contagem, no prazo legal, para que produza seus efeitos.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução ou interpretação deste instrumento, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Contagem, 00 de dezembro de 2025.

**Fabrício Henrique dos Santos Simões
Secretário Municipal de Saúde
Município de Contagem**

**Christian Bernardo Sepúlveda Toffalini
PRESIDENTE da OSC
Associação Cuidar Bem – ACB/MG.**